



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

---- Aos oito dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Ana Maria Marques Coimbra, Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota, em substituição do senhor vereador Francisco Coutinho, e João Carlos Nunes de Matos Duarte. Faltou à reunião a senhora vereadora Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1 - Votação da ata de 25 de janeiro

---- Não houve intervenções, colocada à votação a ata de 25 de janeiro foi aprovada por unanimidade, pelos presentes na citada reunião. -----

2 - Informações

---- A senhora presidente informou da necessidade de realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia 11 de fevereiro, pelas 17h30, que foi aceite por todos os presentes, tendo sido assinado o devido protocolo. -----

---- Seguidamente, a senhora presidente regozijou-se pela forma democrática como decorreu o ato eleitoral de 25 de janeiro. Informou que foram realizadas reuniões com os senhores presidentes de juntas e uniões de freguesias de concelho e respetivos presidentes de mesa, de modo a garantir e salvaguardar todos os procedimentos para defesa da saúde pública e da normalidade do ato. Referiu que foi dada a possibilidade a todos os membros das mesas de realização de testes antigénios, ao que 131 pessoas acederam. -----

---- Seguidamente, informou que decorreu no concelho, duas ações de formação de fogo controlado, no âmbito de um projeto da CIM Viseu Dão Lafões, em que participaram técnicos municipais dos municípios que integram a CIM, Bombeiros Voluntários, GNR e representantes do ICNF e que permitiu a execução de técnicas da gestão de combustíveis, sendo uma mais valia para a prevenção de áreas da Serra do Caramulo. ----

---- Desejou, em seu nome e dos senhores vereadores, rápidas melhoras ao senhor vereador Francisco Coutinho. -----



3- Suspensão de mandato

---- A senhora vereadora Sofia Ferreira apresentou a sua suspensão de mandato, até 180 dias, a partir do dia 8 de fevereiro de 2022, de acordo com o previsto no artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que se transcreve:-----

---- “Exma. Sra. Presidente em substituição, -----

---- Eng. Carla Borges,-----

---- Considerando a reunião havida, dia 1 de fevereiro, na presença da presidente em substituição Carla Borges e dos vereadores João Carlos e João Duarte,-----

---- Considerando que, atempadamente, antes do período de férias que gozei (entre 15 e 31 de janeiro), já havia comunicado a minha decisão de não pretender exercer funções executivas nas atuais condições, até ao limite de 180 dias, por força da minha total discordância do modo como o processo de suspensão do presidente José António Jesus foi conduzido; -----

---- Considerando a legitimidade de poder exercer o mandato de vereadora em regime de não permanência - sem pelouros atribuídos, não tendo sido apresentado pela presidente em regime de substituição, até à data, nenhuma discordância com essa forma da minha permanência;-----

---- Considerando que, no dia 1 de fevereiro me foi apresentada pela presidente em substituição, na presença dos demais dois vereadores em funções eleitos pelo PSD, a circunstância de ser necessário mais um vereador em regime de permanência - além dos dois que informou na última reunião de Câmara - para, segundo aludiu, a boa condução dos destinos do concelho, motivo pelo qual entende que eu não me devo manter em regime de não permanência, sem funções executivas;-----

---- Entendo que, mediante a condição resultante da posição da presidente em substituição, de que a adequada condução dos destinos do concelho implica a minha suspensão de funções até 180 dias, estarei disponível para o fazer, pois não aceitaria o hipotético ônus de qualquer prejuízo para o concelho por força da minha permanência nas condições por mim solicitadas.-----

---- Nestes termos, de acordo com o n.º 2 do art. 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no quadro legal, pretendo que seja apreciada na próxima reunião do órgão executivo a minha pretensão de suspensão de funções, pelas razões acima aduzidas, com efeito a partir da deliberação da câmara, pelo período de, até 180 dias, podendo tal suspensão ser interrompida nos termos do quadro legislativo.”-----

---- A senhora presidente referiu que a senhora vereadora Sofia Ferreira esteve em funções executivas até ao presente dia, atendendo o seu despacho, datado de 17 de janeiro e submetido à reunião de câmara de 25 de janeiro. Deu nota que a decisão de suspensão de mandato é uma decisão pessoal da senhora vereadora Sofia Ferreira, tendo-lhe sido comunicado por diversas vezes pela senhora presidente, que entendia estarem reunidas as condições para o desempenho de funções a tempo inteiro, bem como manifestado a total confiança no desempenho técnico e político da senhora vereadora, o que lhe foi transmitido por diversas vezes, quer na forma verbal, quer escrita, assim como lhe foi referido a necessidade deste executivo continuar a ter 2 vereadores a tempo inteiro e da impossibilidade do executivo ter apenas um vereador a tempo inteiro e outro a meio tempo, o que impedia a boa execução dos superiores interesses do concelho.-----



---- Colocado à votação, por voto secreto, o pedido de suspensão até 180 dias, da senhora vereadora Sofia Ferreira foi aprovado por unanimidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Aditamento ao protocolo nº 104/2020 celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão

---- Foi presente um aditamento ao protocolo nº 104/2020, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Guardão, para extensão do prazo de execução até final do ano de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa da Póvoa do Rodrigo Alves

---- Foi presente um aditamento ao protocolo de 2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa da Póvoa do Rodrigo Alves, para extensão do prazo de execução até final do 1º trimestre ano de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

6- Aditamento ao protocolo de 2020 celebrado entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda

---- Foi presente um aditamento ao protocolo de 2020, celebrado entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda, para extensão do prazo de execução até final do 1º trimestre ano de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

7- Libertação de saldo de protocolos

---- Foi presente uma informação, propondo a Libertação de saldo remanescente do protocolo nº84 e aditamento de 2021 celebrado entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja do Guardão, no montante de 3 727€.

---- Foi igualmente presente informação para libertação de saldo remanescente dos protocolos celebrados entre o Município de Tondela e diversas entidades, a saber: -----

Entidade	Nº Protocolo/CI	Objeto	Montante
JF Dardavaz		Restauração/Reposição equip. danificados incêndios	15,35 €
JF Canas de Santa Maria	Aditamento nº 129/2021	Req. das antigas instalações da Cruz	85,50 €

		Vermelha	
UF V. de Bes. Most Fráguas	Protocolo de 2018	Obras de ampliação do cemitério	2,42 €
UF SJMonte e Mosteirinho	Protocolo de 2019	Obras apoio 2ª fase espaço feira semanal	358,00 €
AHBomb. V. Vale de Besteiros	Protocolo de 2020	Apoio arranjo viatura ABTD06	301,96 €
AHBomb. V. Vale de Besteiros	Protocolo de 2020	Protocolo âmbito SPCI	218,00 €
UF V. de Bes. Most Fráguas	Protocolo de 2020	Obras capela Freixeda	44,80 €
Clube D.R. Serra Caramulo	Protocolo de 2020	Apoio obras âmbito SPCI	9,97 €
JF Santiago de Besteiros	Protocolo de 2020	Apoio obras âmbito SPCI	539,76 €
JF Guardão	CI nº 40/2020	Alargamento estrada principal	10,60 €
JF Dardavaz	Protocolo de 2020	Execução muros	0,80 €
UF BBesteiros e Tourigo	Protocolo de 2021	Ampliação/beneficiação J.I. Tourigo	148,27 €
Ponte Velha - Grupo Cult. Sabugosa	Protocolo+Aditamento de 2021	Requal. Antiga estação sabugosa+Aditamento protocolo colocação equip. infantil Parque	0,34 €
JF Canas de Santa Maria	Protocolo 2021	Intalação de WC junto cemitério	23,00 €
JF Canas de Santa Maria	Protocolo 2021	Requalificação Parque Rainha D. Mafalda e Largo Fonte	745,14 €
JF Castelões	Protocolo 2021	Apoio reparação espaço recreio JI	289,37 €
JF Lajeosa do Dão	Protocolo 2021	Obras beneficiação JI	541,67 €
		Total	3 334,95 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos remanescentes.-----

8- Aditamento ao protocolo nº 105 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas



---- Foi presente um aditamento ao protocolo nº 105, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, para extensão do prazo de execução até final do ano de 2022.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o motivo para o protocolo celebrado com a União de Freguesias ainda não tivesse sido executado e se o projeto inicial continha todos os pareceres necessários à realização da obra.-----

---- A senhora presidente disse que atendendo que o projeto é da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fraguas e não da Câmara Municipal, irá recolher toda a informação, que traria à próxima reunião.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou a consulta do processo.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Sousa, aprovar o aditamento ao protocolo.-----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários- Cooperativa de Solidariedade Social

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Vários – Cooperativa de Solidariedade Social CRL, até ao montante de 16 464,00€ para: a) integração de jovens portadores de deficiência em diversas áreas socialmente úteis, em contexto de trabalho, b) transporte diário de jovens e adultos portadores de deficiência e/ou doença mental, para frequência de atividades regulares dinamizadoras nas respostas sociais de CAO I e CAO II (Centro de Atividades Ocupacionais), c) transporte de utentes, potenciando assim a resposta dada pelo Município.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que consultou os orçamentos de anos anteriores da Cooperativa Vários, ao que constatou que o apoio do presente ano é semelhante ao dos anos anteriores. Contudo, referiu que verificou que os gastos em rendas são bastante elevados, pelo que do seu ponto de vista deveria ser feito um desafio para que a Cooperativa avançasse para aquisição de instalações próprias, com o apoio e esforço do município. Referenciou igualmente a qualidade dos serviços prestados aos seus utentes.-----

---- A senhora presidente referiu que a Câmara não se ingere na gestão da instituição. Contudo, referiu que a resposta social obriga a desafios com constante mudança, questionando as respostas dadas à saúde mental de outras instituições responsáveis.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa respondeu que tanto a Segurança Social como o Instituto de Emprego e Formação Profissional têm quadros de financiamento e apoio celebrados com as instituições.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros



---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia do Campo de Besteiros, no montante de 4 547,78€, para aquisição de uma baliza amovível de futebol de 11, marcação de um campo de futebol de 9 e aquisição de tampas para as caixas de visita. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

11- Operação de destaque do prédio urbano nº 1657 da freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um parecer técnico para uma operação de destaque do prédio urbano nº 1657, da freguesia de Dardavaz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição número 2575, isenta de controlo prévio, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 7º do RJUE e que resultará três parcelas: -----

---- Parcela A: uma parcela com a área de 1 143m², para o domínio privado do Município e destinado a atividade industrial, a confrontar a norte, nascente e sul com o Município de Tondela e a poente com arruamento público; -----

---- Parcela B: uma parcela com a área de 222 m², para domínio público municipal e destinada a arruamento público; -----

---- Parcela C: uma parcela com a área de 3 324m², para domínio privado do Município e destinado a atividade industrial, a confrontar a norte e poente com arruamento público, a nascente e sul com a Ferrovia SA e lote 3. Esta parcela será dividida em duas parcelas: -----

---- Parcela C1, com a área de 2 580m² que se destinará a integrar o prédio confinante, Ferrovia SA, para construção com uso industrial e que apenas adquire capacidade construtiva após a integração; -----

---- Parcela C2, com a área de 744m² que se destinará a integrar o prédio confinante, lote 3 com uso de construção industrial, constituído no âmbito do processo de loteamento 02/1995/9, titulado pelo alvará de loteamento nº 11/1995, em nome do Município de Tondela, e que apenas adquire capacidade construtiva após a integração; -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a operação de destaque de acordo com a informação técnica. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

**13-Redução das taxas de urbanismo do processo da senhora D. Sandra Cristina Almeida Miroto**

---- Foi presente um requerimento da senhora D. Sandra Cristina Almeida Miroto, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 9/2022, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14-Redução das taxas de urbanismo do processo da senhora D. Ana Rita Sousa Matos

---- Foi presente um requerimento da senhora D. Ana Rita Sousa Matos, a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 47/2021, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de _Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo. ---
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Tondela

---- Foi presente uma informação técnica sobre o assunto em epígrafe. -----

---- A senhora presidente efetuou uma breve explicação dos procedimentos inerentes à operação, tendo o senhor vereador Fernando Sousa alertado para que o projeto incorpore a preservação das questões ambientais naquela zona. -----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, os termos de referência, que fundamentam a oportunidade da 2ª alteração do PPPIT, e fixar os respetivos objetivos e base programática para o desenvolvimento do Plano. Nos termos do nº 1 do artigo 76º e do artigo nº 118 do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, foi deliberado proceder à elaboração da 2ª alteração do Plano de Pormenor, publicado na II Série do Diário da República nº 247 de 27 de dezembro de 2016, pelo aviso nº 16092/2016, fixando-se o prazo de dois anos para a sua conclusão. -----

---- Mais deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 88º do referido diploma, fixar o prazo de quinze dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano. -----

---- Deliberou, ainda, nos termos do nº 1 do artigo 120º do RJIGT, qualificar este Plano como não sujeito a Avaliação Ambiental, por não ser suscetível de efeitos significativos no ambiente. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

16- Processo disciplinar nº 3/2021

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou o adiamento da votação do processo disciplinar, atendendo que após a consulta do processo verificou a possibilidade de introdução de novos dados para o mesmo. -----

---- Colocada à votação o adiamento do ponto, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Contratação Pública

17- Anulação do procedimento " Mobilidade Urbana Intermodal em Campo de Besteiros"

---- Foi presente uma informação, propondo a anulação do contrato respeitante à empreitada "Mobilidade Urbana Intermodal em Campo de Besteiros – fase 1", adjudicado à empresa Socorpena, pelo valor de 347 396.98€ + Iva, escriturado em 21 de maio de 2021, sem direito a qualquer tipo de indemnização ao empreiteiro, exceto as garantias bancárias, atendendo às dificuldades de implementação em obra do projetos e soluções de compromisso, com vista à criação de condições de segurança para todos os utentes, o que não permitiu a elaboração do auto de consignação dos trabalhos. -----

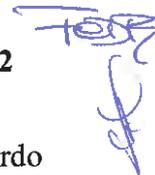
---- A senhora vereador Ana Maria Coimbra disse não entender como é que um projeto com avultado investimento, teve falta de rigor na elaboração do projeto. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que deveria ser responsabilizado o projetista. -----

---- O senhor vereador Cândido Mota questionou se o contemplava a pavimentação, junto à Escola. -----

---- A senhora presidente informou que o projeto foi elaborado aquando da candidatura ao PAMUS, sendo que há época não estava incluída a pavimentação junto à Escola E.B. 2.3 de Campo de Besteiros, mas que atendendo à degradação acentuada do pavimento naquela zona, verifica-se a necessidade de adequar o projeto à realidade existente. -----

---- A Câmara deliberou por maioria anular o contrato, com as abstenções dos senhores vereadores: Fernando Sousa, Ana Maria Coimbra e Cândido Miguel Mota. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Prorrogação de prazo da empreitada " Ampliação da ETAR da ZIM do Lajedo"

---- Foi presente uma informação propondo a prorrogação de prazo da empreitada "Ampliação da ETAR da ZIM do Lajedo", pelo período de mais 180 dias. -----

. --- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

19- Prorrogação do prazo da empreitada " Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo, Lote 2 - Lote B"

---- Foi presente uma informação propondo a 3ª prorrogação de prazo da empreitada "Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo, Lote2 – Lote B, de prazo de 150 dias, com data final a 25.04.2022";-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de 150 dias. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20- Trabalhos complementares da empreitada " Rede de Águas e Esgotos ao Caramulo, Lote 2 - Lote B"

---- Foi presente uma informação, propondo a execução de trabalhos complementares da empreitada "Rede de águas e Esgotos ao Caramulo" – Lote 2 (Lote B) – Trabalhos Complementares, no valor total de 86 339.18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo previsto para a execução destes trabalhos complementares de 150 dias.---

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou esclarecimentos sobre os trabalhos a mais.-----

---- O senhor vereador Cândido Mota questionou se a reposição de pavimentos era do tipo que a existe anteriormente. -----

---- A senhora presidente respondeu a substituição de pavimento era pelo mesmo tipo do existente anteriormente. -----

---- O senhor vereador Cândido Mota referiu não entender o motivo para a execução de 350 m2 de abertura de caixa para aplicação de pavimento em calçada de granito em laje contínua de rocha, a um preço que considera elevado. -----

---- De modo a efetuar todos os esclarecimentos, foram chamadas à reunião de câmara, as senhoras engenheiras Maria João Fernandes e Marisa Mendes, tendo explicado que os 350 m2 de abertura de caixa são para o núcleo histórico do Caramulo, local onde não

existente atualmente calçada e onde não é possível a utilização de meios mecânicos, atendendo que as ruas são muito estreitas, não permitindo a passagem de veículos. -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a execução dos trabalhos complementares. Votaram contra os senhores vereadores Fernando Sousa, Ana Maria Coimbra e Cândido Miguel Mota, por entenderem que o valor unitário atribuído à rubrica 13.01., de 45€/m2, ser muito elevado quando comparado com o valor de igual tipo de trabalho na obra empreitada, Rede de águas e esgotos ao Caramulo - Lote B, artigo 11.2.1.2, 17,52€/m3. Se a caixa aberta corresponder a cerca de 15cm o valor por m3 terá sido superior a 270€/m3.-----

---- Atendendo que existiu empate na votação, a senhora presidente utilizou o voto de qualidade.-----

---- A senhora presidente referiu que as ruas do centro histórico do Caramulo são muito exíguas, pelo que não é possível a utilização de meios mecânicos, o que origina um acréscimo do valor dos trabalhos a realizar.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21- Prorrogação de prazo da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação, Lote 1 - Lote A - Requalificação das infraestruturas existentes"

---- Foi presente uma informação técnica propondo uma prorrogação de prazo, por mais 90 dias, a contar de 24 de janeiro de 2022, da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação, Lote 1 - Lote A - Requalificação das infraestruturas existentes".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo da empreitada.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

22- Prorrogação de prazo da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação, Lote 4 - Lote D - Construção de novo parque de estacionamento"

---- Foi presente uma informação técnica propondo a prorrogação de prazo de 30 dias, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação, Lote 4 - Lote D - Construção de novo parque de estacionamento".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

23- Apoio à natalidade

---- Foi presente duas informações sociais que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:-----
---- 50€ ao senhor Nuno Emanuel Lopes Brito (Adenda).-----
---- 500€ à senhora Dª Sara Raquel Marques Silva;-----
---- 500€ à senhora D. Fabiana Sofia Henriques de Figueiredo;-----
---- 500€ à senhora Dª Daniela Filipa Tomás Correia;-----
---- 500€ à senhora D. Stephanie de Sousa Machado;-----
---- 600€ ao senhor Luís Fernandes Patrício;-----
---- 500€ à senhora D. Sandra Cristina Almeida Silva;-----
---- 500€ ao senhor Bruno António Coimbra Rodrigues;-----
---- 500€ à senhora D. Vera Lúcia Ferreira da Costa;-----
---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

24- Cedência de auditório

---- Foi presente uma informação propondo a cedência do auditório municipal, para o dia 23 de fevereiro, das 09h00 às 13h00 para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a título gratuito.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência do auditório com isenção de taxas.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela